

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.ª CIRC. - BOTUCATU - SP

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

matrícula

= 15.285 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 2 de abril de 1.987.-

228

Um terreno em forma irregular, formado pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra 8, na Chácara Barros, 2º subdistrito de Botucatu, contendo nesse terreno dois prédios construídos de tijolos, coberto de telhas, um pequeno prédio de quatro cômodos, cocheira anexa, as instalações constantes de máquina de beneficiar café, com motor elétrico, transformador de 25 KVA, bomba d'água e demais pertences, transmissões, correias, balança, e demais utensílios próprios de máquina de beneficiar café; o terreno tem as seguintes metragens e confrontações:— partindo da rua Domingão Gonçalves (antiga rua B), fundos do lote 17 de Artur Batista, em linha reta, medindo 23,00 metros da rua Domingão Gonçalves, quebra à direita e mede 85,10 metros; dividindo com a Chácara Barros; quebra à direita e mede 9,00 metros; quebra à direita novamente até um ponto correspondente à 4,00 metros de distância; daí descendo sempre à direita, medindo 19,00 metros e confrontando com Mansueto Lunardi; daí quebra à direita e mede 82,50 metros, dividindo com Mansueto Lunardi e com os lotes pertencentes à João Veríssimo de Souza, José Barnabé, João Conde de Souza e finalmente com o lote pertencente à Artur Batista, até a rua Domingão Gonçalves, onde tiveram começo estas divisas, inclusive uma servidão de água.—

PROPRIETÁRIOS:- Francisco Henrique dos Santos, RG. 1.873.261-SSP-SP, CIC. 013.330.548/15 e sua mulher Maria Forlin dos Santos, brasileiro, comerciante, domiciliado em Botucatu.—

Registro anterior:- 12.705, pag. 127 do Lº 3-AB.-

R. 1/15.285.-

Por escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária e outras avenças, datada de 12 de fevereiro de 1.987, Lº 235, fls. 232, retificada e ratificada pela de 20 de março de 1.987, Lº 235, fls. 347/351, ambas lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, os proprietários Francisco Henrique dos Santos e sua mulher Maria Forlin dos Santos, nesta qualificados, na qualidade de interveniente garantidores hipotecários, avalistas e devedores, deram o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n.ºs. 7.996; 7.994; 8.029; 8.030; 15.142; 15.143, em primeira hipoteca aos credores Banco Brasileiro de Descontos S/A., denominado BBD, com sede em Osasco-SP, CGC/MF. n.º 60.746.948/0001-12, ao Banco —

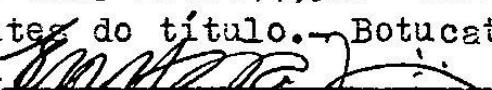
matrícula

= 15.285 =

ficha

= 1 =

verso

Brasileiro de Investimento S/A, denominado BBI, CGC/MF. nº. - 60.885.092/0001-66 e Financiadora Bradesco S/A, Crédito, Financiamento e Investimento, denominado FB, CGC/MF. sob número 60.495.108/0001-24, com sede em São Paulo-Capital, para garantir a dívida feita pela devedora Cafeeira e Cerealista Botu - Ltda., com sede em Botucatu, CGC/MF. 50.891.324/0001-35.- A devedora reconhece e se confessa devedora aos primeiros credores BBD e BBI, da quantia de Cz. \$ 1.786.423,85 (hum milhão - setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três cruzados e oitenta e cinco centavos).- A devedora promete efetuar o pagamento da dívida confessada, acrescida de juros à taxa de 400% ao ano, com vencimento fixado para o dia 12 de maio de 1.987, a qual se eleva para Cz. \$ 2.671.326,73 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e seis cruzados e setenta e três centavos), assim distribuídos: ao credor BBD: - Cz. \$ 1.920.763,58; e ao credor BBI: - Cz. \$ - 750.563,15, acrescida ainda do Imposto de Operações de Crédito, ficando os valores, individualmente representados por duas notas promissórias de emissão da devedora e avalizadas por Francisco Henrique dos Santos, Maria Forlin dos Santos e João Henrique dos Santos.- À credora FB, a devedora se confessa devedora da quantia de Cz. \$ 338.008,47, já a qual a devedora se compromete a pagar no dia 12 de maio de 1.987, com os juros à taxa de 400% ao ano, totalizando Cz. \$ 505.440,55.- Estende-se a presente garantia hipotecária, nos termos do contrato ao financiamento de capital de giro firmado nesta data entre a Cafeeira e Cerealista Botu Ltda., e o Banco Brasileiro de Descontos S/A, ambos já qualificados, tendo como valor financeiro a quantia de Cz. \$ 700.113,60, com vencimento para o dia 12 de maio de 1.987, que acréscido dos juros contratados de 750% ao ano, importará em Cz. \$ 1.195.427,50, mais o imposto sobre Operações de Créditos.- Que o devedor Francisco Henrique dos Santos, não tendo condições de imediato a quitar a prestação vencida em 10/3/87, no valor de Cz. \$ 155.685,60, solicita à FB a prorrogação de mais esta parcela para o dia 12 de maio de 1.987, cujo valor até a presente data somado aos encargos moretórios, importam Cz. \$ 165.732,41 e somado agora aos encargos de prorrogação à taxa de 400% ao ano, importam a referida parcela em Cz. \$ 210.044,52.- Com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Botucatu, 2 de abril de 1.987.- O Oficial: - 

REGISTRO GERAL

matrícula

= 15.285 =

ficha

= 2 =

29 de janeiro de 2.001.-

Botucatu,

Av.2/15.285.-

Por documento particular de 8 de janeiro de 2.001, o credor Banco Bradesco S/A, requereu a presente averbação, a fim de ficar constando que o mesmo anteriormente denominava-se Banco Brasileiro de Descontos S/A - Banco Bradesco de Investimento S/A - Financiadora Bradesco S/A Crédito de Financiamento e Investimento, conforme Atas das Assembléias realizadas em 29/12/88 e 13/01/89, bem como o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 1 (R.1/15.285), nesta matrícula, o que ora se faz. - Botucatu, 27 de janeiro de 2001. O Preposto Designado: .....